

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/03/2024

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares: Felipe Marques Mendonça, Jefferson Correia Lima, Jerry Adriane Saraiva Souza, Marcelo Manoel da Silva, Miguel Hakime, Milton Augusto Diotti José, João Bruno Morato Macedo, Thiago Loreto de Oliveira e Verônica Soares Geraldi. Falta justificada do conselheiro Valter de Souza Fonte e injustificada das conselheiras Edna Frolidi Freitas, Marilene Aparecida Cadina. Dentre os suplentes, as conselheiras Paula Kobayashi Inoue (substituindo o Conselheiro Valter), Adriana Tassitani da Silva (substituindo a conselheira Edna) e Velela Maria Sales Almeida Carvalho (substituindo a conselheira Marilene), Rogério Tadeu Barbosa Romano e Eliane de Fatima Zacarias Delfiol. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes Marcela Bragança Zenati Barros, Alessandra dos Santos Milagre Semensato e Cristiano Augusto de Oliveira Leão. Com quórum suficiente, o Presidente do Conselho informa que, em janeiro, aceitou ser presidente do conselho por mais um ano, desde que houvesse unicidade de entendimentos, tendo em vista os enfrentamentos que se fazem necessários: aquisição da sede do ipref, plano de saúde para todos servidores, reestruturação dos cargos do ipref entre outros. Assim, devido ao rompimento da unicidade comunica que está deixando a presidência do conselho, porém, continua como conselheiro. Onde poderá exercer seu papel de conselheiro de forma plena, solicitando vistas de processos e emitindo relatórios conforme seu entendimento. Assim, é chamado o Vice Presidente do Conselho Felipe, para assumir a Presidência do Conselho interinamente conforme previsto no Regimento Interno do Conselho, para continuidade dos trabalhos. Com relação a pauta, informa que houve uma discordância entre os conselheiros no texto do ofício 01/2024- C.A, deliberado para ser enviado à Controladoria Geral do Município na última assembleia, sugere então a inclusão no assunto na pauta do dia. O conselheiro Milton também sugere a inclusão de discussão e debate do Projeto de Lei 35/2024 na pauta do dia. Todos os conselheiros aprovaram as inclusões sugeridas. Assim, dando continuidade aos trabalhos, o Presidente do Conselho informa a pauta do dia: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 21/02/2024; 2. Apreciação e Deliberação do Balanço Anual referente ao exercício de 2023 - IPREF; 3. Apreciação e deliberação do Balancete do mês de janeiro de 2024 - IPREF; 4. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de janeiro de 2024; 5. Apresentação e deliberação sobre alteração na Política de Credenciamento do IPREF; 6.

Apresentação e deliberação da proposta de alteração no ofício 01.2024.C.A; 7. Discussão e debate do Projeto de Lei 35/2024. **Item 1: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 21/02/2024.** O presidente do conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, e pergunta se há alguma observação. Não havendo, é colocada em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2: Apreciação e Deliberação do Balanço Anual referente ao exercício de 2023 - IPREF;** O Presidente do Conselho informa que o arquivo digital do Balanço de 2023, bem como todos os anexos, foram disponibilizados para todos os conselheiros previamente. Então a apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, contador do Instituto, que demonstrou, fazendo uma leitura técnica do balanço, bem como dos principais anexos, sendo eles os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial bem como as demonstrações das variações patrimoniais. Após toda a explanação, o Presidente do Conselho lê parecer do conselho fiscal que aprova sem ressalvas o Balanço Anual de 2023 e pergunta se há algum questionamento. Não havendo dúvidas referente ao Balanço 2023, o mesmo é aprovado por unanimidade. O conselheiro Milton informa e faz um alerta referente a estrutura atualmente existente no Ipref, pois, em suas palavras, a mesma não estaria de acordo com a lei 4033/1992, onde existem duas Divisões, uma Administrativa e outra Técnica, com atribuições definidas, e o mesmo verificou no site do Ipref a existência da estrutura de Divisão Financeira, e na lei é Divisão é Técnica e constam quais os setores que estariam subordinados a mesma. A Presidente do Ipref responde que o cargo é de Divisão Técnica, e que houve necessidade desta alteração tendo em vista a legislação ser antiga e o organograma constante nela não comportar a necessidade do Instituto, e que mudou apenas os setores subordinados à esta. O Conselheiro Milton informa que a Lei Municipal nº 1.429, Estatuto dos Servidores é de 1.968, que está vigente e ninguém pode fazer alteração sem ser através de Projeto de Lei, que a legislação deve ser cumprida e não há previsão legal nas alterações efetuadas na estrutura do IPREF. O conselheiro João Bruno informa que é passível de ser proposta uma alteração. A Presidente do Ipref responde que está sendo tratado na reestruturação. Os conselheiros informam não ter conhecimento da lei, e portanto não ter segurança para fazer tal discussão no momento. **Item 3: Apreciação e deliberação do Balancete do mês de janeiro de 2024 - IPREF;** A apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, utilizou-se de slides com os dados do balancete em questão, o qual os conselheiros receberam previamente e que foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Realizada as apresentações referentes aos Centros de Custo Saúde e RPPS, o conselheiro João Bruno questiona a respeito dos ajustes orçamentários efetuados no primeiro mês do ano. O conselheiro Milton comenta que os ajustes geralmente são efetuados no final do ano, por esse motivo propõe que após a

realização das alterações, elas sejam informadas de alguma forma ao conselho. A Presidente do Ipref responde que houve ajustes, entre outros, devido a questões de alterações obrigatórias devido às mudanças no elemento da despesa nos manuais de contabilidade, que somente foram criados em 2024, necessitando assim, realizar as alterações orçamentárias em janeiro. Respondidas todas as dúvidas, o Presidente do Conselho pergunta se há mais algum questionamento. Não havendo, faz leitura do parecer do Conselho Fiscal que aprova sem ressalvas o balancete do mês em questão. Em seguida, é colocado em votação. O Balancete de fevereiro de 2024 é aprovado, sem ressalvas, por unanimidade. **Item 4: Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de janeiro de 2024.** A apresentação foi realizada pela servidora Verônica Soares Geraldí, conselheira e Gestora dos Recursos do RPPS. Utilizou-se slides com os dados do relatório em questão, o qual os conselheiros receberam previamente, e foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Realizada a apresentação referente a investimentos, os conselheiros manifestaram dúvidas pontuais, as quais são respondidas prontamente. O presidente do conselho pergunta se há algum questionamento. Não havendo, informa que o mesmo relatório foi aprovado pelo conselho fiscal. Em seguida, é colocado em votação. O Relatório de Investimentos do mês de fevereiro de 2024 é aprovado sem ressalvas por unanimidade. **Item 5: Apresentação e deliberação sobre alteração na Política de Credenciamento do IPREF.** A alteração é apresentada pela servidora Verônica, Gestora de Recursos do RPPS, que abriu o documento em questão e demonstrou a alteração no Art. 4º, item d, para constar a expressão “ou grupo econômico” no item que diz respeito ao Patrimônio Líquido, pelo ranking Anbima, mínimo das gestoras de recursos, para credenciamento junto ao Instituto. Após, os conselheiros realizam questionamentos em relação a matéria, os quais são respondidos prontamente. O conselheiro Milton pergunta se esta deliberação foi aprovada pelo comitê de investimentos. A servidora Verônica responde que sim, na reunião do dia 27/02/2024, porém a ata da deliberação está em elaboração, no entanto, assim que disponível e publicada no site do IPREF, enviará para o conhecimento dos conselheiros. Em seguida o Presidente do Conselho pergunta se há algum questionamento. Não havendo é colocado em votação. A alteração foi aprovada por unanimidade. **Item 6. Apresentação e deliberação da proposta de alteração no ofício 01.2024.C.A.** A conselheira Verônica lembra que foi deliberado o encaminhamento de ofício para a Controladoria Geral do Município na última assembleia, relatando toda a discussão que envolveu a compra do prédio. O ofício foi redigido e enviado aos conselheiros, no qual, a maioria não concordou com o texto proposto, tendo em vista entenderem que o mesmo estaria fugindo a sua finalidade, que seria relatar o ocorrido, para resguardar o conselho caso os órgãos de fiscalização sejam acionados, mas sim fazendo uma contestação, envolvendo mais assuntos do que o que foi deliberado. Assim, a mesma propõe mudanças no ofício para que o mesmo siga pela finalidade para o qual foi deliberado. O conselheiro Milton informa que o texto atual foi redigido com a finalidade de demonstrar

e exemplificar que o não se trata de um caso isolado, e que também estaria ocorrendo no caso do Projeto de Lei 35/2024, porém, a decisão é do colegiado. O conselheiro Thiago solicita que sejam demonstradas as alterações que foram efetuadas. A conselheira Verônica demonstra nos documentos todas as alterações realizadas. O Presidente do Conselho coloca a alteração em votação. Votaram SIM: Felipe, Jerry, Marcelo, Miguel, Verônica, Adriana e Velela. Votaram NÃO: Milton, Thiago e Jefferson. O Conselheiro João Bruno ficou impedido de votar devido ser o Controlador Geral do Município. A conselheira Paula não votou, devido a necessidade de sair da reunião antes do seu término. Assim, com 7 votos a favor e 3 votos contra, a alteração proposta é aprovada. Sendo que o Ofício será encaminhado à Controladoria Geral com maior brevidade possível. Item 7. Discussão e debate do Projeto de Lei 35/2024. O Conselheiro Milton informou tratar-se do Projeto de Lei nº 35/2024, que altera as Leis n/s. 4.288, de 26/04/1993, 6.056, de 24/02/2005, e 7.023, de 03/04/2012, no que concerne aos cargos de Presidente, de Procurador Chefe Autárquico e de Procurador Autárquico, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e dá providências correlatas. Lembra que, mais uma vez, o projeto de lei elaborado pelo Ipref não passou pelo crivo do Conselho Administrativo. Informa que esteve presente como convidado na reunião do conselho fiscal, onde houve o apontamento de que o projeto de lei em tela não teve o parecer da JOF (junta orçamentária e financeira). A Presidente do Ipref responde que recebeu o apontamento, e que já encaminhou o ofício para que este vício seja sanado, pois realmente, por se tratar de uma única peça orçamentária, há a necessidade do parecer da JOF. O conselheiro Milton questiona a respeito das gratificações que constam no projeto. A Presidente do Ipref responde que não estão sendo criadas gratificações, apenas o texto da lei foi copiado e retirado a gratificação para o cargo de Procurador Chefe Autárquico. O conselheiro Milton faz um encaminhamento para votação, a fim de que sejam enviados 03 ofícios, sendo para a Presidente do Ipref, para o presidente da Câmara de Vereadores, e para o Secretário de Governo, com o objetivo de informar que o Projeto de Lei 35/2024 não foi encaminhado para conhecimento discussão e deliberação, bem como não foi encaminhado para a JOF. O Presidente do Conselho sugere que seja enviado ofício para a Controladoria Geral do Município, com a mesma finalidade do item anterior, ou seja, relatar todo o ocorrido, para resguardar o conselho caso os órgãos de fiscalização sejam acionados, e submeter à uma análise do aspecto legal. O Presidente do Conselho coloca o envio de três ofícios, sendo, para a Presidente do Ipref, para o Presidente da Câmara de Vereadores, e para o Secretário de Governo. Votaram SIM: Milton e Thiago. Votaram NÃO: Felipe, Jefferson, Jerry, Marcelo, Miguel, Verônica, Adriana e Velela. O Conselheiro João Bruno ficou impedido de votar devido ser o Controlador Geral do Município. A conselheira Paula não votou, devido a necessidade de sair da reunião antes do seu término. O Presidente do Conselho coloca em votação o envio do ofício à Controladoria Geral do Município, conforme sugerido. Votaram NÃO: Milton.

Votaram SIM: Felipe, Jefferson, Jerry, Marcelo, Miguel, Verônica, Adriana e Velede e Thiago. O Conselheiro João Bruno ficou impedido de votar devido ser o Controlador Geral do Município. A conselheira Paula não votou, devido a necessidade de sair da reunião antes do seu término. Sendo que o Ofício será encaminhado à Controladoria Geral com maior brevidade possível. Terminadas as demandas, o presidente do conselho dá por encerrada a assembleia às 11h40. E, para constar, eu _____, Verônica Soares Geraldi, secretária do conselho administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. *-_*-*_*-

Conselheiros Titulares	Assinatura
Edna Frolde Freitas	Falta Injustificada
Felipe Marques de Mendonça	
Jefferson Correia Lima	
Jerry Adriane Saraiva Souza	
João Bruno Morato Macedo	
Marcelo Manoel da Silva	
Marilene Aparecida Cadina	Falta Injustificada
Miguel Hakime	
Milton Augusto Diotti José	
Thiago Loreto de Oliveira	
Valter de Souza Fontes	Falta Justificada
Verônica Soares Geraldi	
Conselheiros Suplentes	Assinatura
Adriana Tassitani da Silva	
Eliane de Fatima Zacarias Delfiol	
Rogério Tadeu Barbosa Romano	
Velede Maria A. Sales Carvalho	
IPREF	Assinatura
Marcela Bragança Zenati Barros	
Alessandra dos S. Milagre Semensato	